C/2025/6687

11.12.2025

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.12187 — SMFG / JEFFERIES / JAPANESE EQUITIES JV)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/6687)

1. Em 1 de dezembro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc. («SMFG», Japão),

— Jefferies Financial Group Inc. («Jefferies», EUA).

A SMFG e a Jefferies vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da SMBC Nikko Jefferies Securities Inc. («Japanese Equities JV», Japão).

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A SMFG é uma instituição financeira de dimensão mundial com uma presença em todas as atividades bancárias destinadas a particulares e empresas,

— A Jefferies é uma empresa que oferece uma gama completa de serviços de banca de investimento e de operações nos mercados de capitais à escala mundial.

3. A atividade da empresa comum Japanese Equities consistirá na prestação de serviços de banca de investimento no Japão relacionados com os mercados de capitais.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12187 — SMFG / JEFFERIES / JAPANESE EQUITIES JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.